



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 55/2025
SRº Alessandro Furtado Krause
Secretário Municipal de Obras de Piratini, RS

REGISTRADO
20/02/2025
1º SECRETÁRIO

O vereador que este subscreve, indica ao Srº Alessandro Furtado Krause, secretário municipal de obras de Piratini, que realize o patrolamento e cascalhamento no Corredor do Sr Adão Oliveira, corredor que fica localizado logo abaixo da antena do Passo do Batalha, ficando ao lado esquerdo da estrada, na porteira e no mata burro de acesso tem duas placas de vende-se.

Justificativa:

A presente indicação é um pedido do Sr Adão de Jesus Garcia de Oliveira e da família, que relatam que o corredor se encontrasse em péssimas condições de trafegabilidade e difícil acesso.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.


PIRATINI, 13 de fevereiro 2025.



JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB

RECEBIDO

13/02/2025



DIRETOR



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº *61* /2025
SRº Alessandro Furtado Krause
Secretário Municipal de Obras de Piratini, RS

REGISTRADO
20 / 02 / 2025

O SECRETÁRIO

O vereador que este subscreve, indica ao Srº Alessandro Furtado Krause, secretário municipal de obras de Piratini, que realize o patrolamento e cascalhamento na estrada da Ferraria, 2º distrito.

Justificativa:

A presente indicação é um pedido dos moradores da localidade, que relatam que a estrada encontrasse em péssimas condições de trafegabilidade.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

PIRATINI, 18 de fevereiro 2025.



JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB

RECEBIDO

19 / 02 / 2025



DIRETOR





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

20/02/2025
O SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 02/2025

Srº Leonardo Polina Pereira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Piratini, RS

PIRATINI, 14 de fevereiro 2025.

O vereador que este subscreve, indica ao Srº Leonardo Polina Pereira secretário municipal de meio ambiente e desenvolvimento rural de Piratini RS, que realize a contratação de empresas para auxiliar na abertura de bebedouros no interior do município.

Justificativa:

O presente instrumento tem por finalidade indicar ao executivo municipal que realize a contratação de uma empresa terceirizada para que realize a abertura de bebedouros no interior do município, tendo em vista a limitação atual de contratação de efetivo, e a significativa baixa de funcionários por motivos trabalhistas, tornasse uma alternativa viável e econômica para suprir a necessidade da secretaria e dos produtores neste período de seca.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.



JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB

RECEBIDO

19/02/2025



DIRETOR

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

20/02/2025
SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 03/2025
SRº Alessandro Furtado Krause
Secretário Municipal de Obras de Piratini, RS

PIRATINI, 14 de fevereiro 2025.

O vereador que este subscreve, indica ao Srº Alessandro Furtado Krause secretário municipal de obras de Piratini RS, que realize a contratação de empresas para auxiliar na manutenção das estradas do interior do município.

Justificativa:

O presente instrumento tem por finalidade indicar ao executivo municipal que realize a contratação de uma empresa terceirizada para que a manutenção das estradas do interior do município de forma mais célere, tendo em vista a limitação atual de contratação de efetivo, e a significativa baixa de funcionários na pastas por motivos trabalhistas (férias, licenças e etc), tornasse uma alternativa viável e econômica para suprir a necessidade da secretaria. Ainda vale ressaltar que a estrada que liga a cidade ao bairro cancelão, seria uma prioridade visto o alto fluxo, e as demais localidades que o secretario julgar necessário.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.



JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB

RECEBIDO

19/02/2025



DIRETOR

